



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, requerendo a contratação da pessoa jurídica para fins de fornecimento de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para a Câmara Municipal.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339030 Ficha 14.

No mais, de acordo com a Ata de Recebimento/Abertura de Envelopes de Propostas, Habilitação e Lances, o custo final total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 25.182,30 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada pela proponente **ELOI SUPERMERCADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.814.528/0001-92.

Informou que a aquisição se dará pelo período de 12 meses, contatos da assinatura do contrato.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **ELOI BATISTA COSTA LTDA - ME**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 26 de fevereiro de 2025.

Francisco Chagas de Abreu
Presidente da Câmara